

DESPACHO

INTERESSADO: PGM –Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Parcerias.

ASSUNTOS:Minuta Padronizada. Lei Federal nº 13.019/2014. Decreto Municipal nº 25.598/2017. Orientação Normativa PGM nº 002/2023.Resolução PGM nº 001/2024. Adoção de Minuta de Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência.Modificação de Relatórios de Instrução Processual Mínima – RIPM's (Listas de Verificação) e da Declaração de Conformidade do Processo com o Respectivo RIPM.Habilitação, Aditamento e Apostilamento de Parcerias (Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação). Dispensa de Análise Jurídica Individualizada. Envio para Aprovação do Procurador-Geral do Município.

1. **Aprovo** o PARECER Nº454/2025/PGM, de 17/07/2024, da lavra do Procurador do Município responsável pela Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Parcerias, Willy Costa Dolinski, para análise e encaminhamento de sugestão de alteração da Resolução PGM nº 001/2024, em especial:**modificação** dos Relatórios de Instrução Processual Mínima(Listas de Verificação) para habilitação, aditivo para prorrogação de vigência e/ou apostilamento de termo de fomento, de termo de colaboração e de acordo de cooperação – RIPM's números 001 à 004, e da Declaração de Conformidade do Processo com o Respectivo RIPM, anexos I e II daquela norma, respectivamente, bem como **aprovação** da Minuta de Termo de Aditivo para Prorrogação da Vigência, aplicável aos termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu e Organizações da Sociedade Civil, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender a execução de políticas públicas municipais, em 07(sete) laudas, por mim canceladas;

2. Lavre-se resolução para alteração da Resolução PGM nº 001/2024 e demais providências, em especial:**aprovação** da modificação dos Relatórios de Instrução Processual Mínima (Listas de Verificação) para habilitação, aditivo para prorrogação de vigência e/ou apostilamento de termo de fomento, de termo de colaboração e de acordo de cooperação – RIPM's números 001 à 004, e da Declaração de Conformidade do Processo com o Respectivo RIPM, anexos I e II daquela norma, respectivamente, bem como da Minuta de Termo de Aditivo para Prorrogação da Vigência, aplicável aos termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu e Organizações da Sociedade Civil, com o intuito de

adequar parcerias vigentes para melhor atender a execução de políticas públicas municipais;

3. Para utilização deste parecer jurídico e consequente dispensa de manifestação individualizada sobre a juridicidade da celebração, aditamento ou apostilamento da Parceria, deve ser adotada a minuta-padrão de termo específica, bem como precisam ser juntados aos autos o *Relatório de Instrução Processual Mínima – RIPM (Lista de Verificação)* aplicável, *Anexo I, da Resolução PGM nº 001/2024* e a *Declaração de Conformidade do Processo com o Respectivo Relatório de Instrução Processual Mínima – RIPM, Anexo II, da mesma Resolução*, devidamente preenchidos;

4. Nestes termos, ao Apoio Administrativo desta Procuradoria (PGM – Licitações, Contratos e Parcerias) para que:

- a) Encaminhe as presentes manifestações para publicação no D.O.M. – Diário Oficial do Município, em atenção ao princípio da “publicidade”, a fim de possibilitar a transparência das ações e produção de efeitos jurídicos.
- b) Após efetiva publicação, remeta as presentes manifestações (autos virtuais) a todos os órgãos da Administração, para ciência, aplicabilidade e outras providências cabíveis.

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

**RAFAEL
GERMANO
ARGUELLO**

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GERMANO
ARGUELLO
Dados: 2025.07.21
16:47:37 -03'00'

RAFAEL GERMANO ARGUELLO

Procurador Geral do Município

OAB/PR 53.722 – Matrícula nº 24526.01



PREFEITURA
FOZ
Procuradoria
Geral do Município

Cidade que inspira e trabalha